



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1017

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1017

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.806, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor público municipal Sr. **ADEMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 15466, lotado no cargo de provimento efetivo de "MOTORISTA-A", para prestar serviços junto ao Departamento de Almoxarifado e Serviços Diversos, a partir de 19/02/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 8.807, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Sra. Aparecida das Dores Graciano, servidora pública municipal, lotada no cargo de provimento efetivo de Motorista-A, requereu exoneração de referido cargo, tendo em vista a convocação para assunção de novo cargo de provimento efetivo de Motorista de Ambulância, conforme Edital de Convocação nº 35 - Concurso Público nº 01/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal Sra. **APARECIDA DAS DORES GRACIANO** matrícula 93992, do cargo de provimento efetivo de Motorista-A, a partir de 19/02/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair Cesar Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 8.808, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. Aparecida das Dores Graciano é servidora pública municipal, no entanto, exonerou-se do cargo de Motorista-A para assumir outro cargo de provimento efetivo de Motorista de Ambulância, conforme Edital de Convocação nº 35 - Concurso Público nº 01/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2019, a Sra. **APARECIDA DAS DORES GRACIANO** portadora do RG nº 24.930.690-6 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de "MOTORISTA DE AMBULÂNCIA", com vencimentos fixados na Referência "7", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de 2024, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Jair César Nattes**, compareceu a Sra. **APARECIDA DAS DORES GRACIANO**, portadora do RG nº 24.930.690-6 SSP/SP.

Nomeada pela Portaria nº 8.808, datada de 19 de fevereiro de 2024, para o cargo de "MOTORISTA DE AMBULÂNCIA", promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossado, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Aparecida das Dores Graciano

Empossada

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 013/2024 - Dispensa de Licitação nº 005/2024 - Processo nº 014/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: CENTRO GAÚCHO DE MEDICINA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1017

Página 3 de 3

OCUPACIONAL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL

VALOR: R\$ 14.712,00 (quatorze mil, setecentos e doze reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010201 041220012 2016 33903900 01

DATA DE ASSINATURA: 07/02/2024. Vigência: 12 (doze) meses - PREFEITO MUNICIPAL - JAIR CÉSAR NATTES

Cardoso, 21 de fevereiro de 2024.

Bruna de Oliveira

Assistente de Administração

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (RETIFICADO)

O Município de Cardoso informa, através do presente aviso, que o objeto do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 001/2024 - Processo Licitatório nº 005/2024, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES**, foi ADJUDICADO pelo Sr. ADRIANO JOSÉ FERNANDES DA SILVA, pregoeiro do município, em favor das empresas **CIRURGICA RIOPRETANA LTDA EPP**, relativo aos itens 1,3,5,7,9,11,12,13,14,16,18,20,22,23,24,25,26,27,28,29,30,32,33,36,37,38,40,41,42,43,44,46,48,49,50,51,52,53,54,55,57,58,59,60,62,63,64,65,71,72,73,75,76,77,78,80,81,83,84,85,91,92,97,100,101,102 e 104 no valor total de R\$ 870.503,00 (oitocentos e setenta mil, quinhentos e três reais) e a empresa **CLEBER MICHAEL PAGANELI EPP**, relativo aos itens: 2,4,6,8,10,15,17,19,21,31,34,35,39,45,47,56,61,66,67,68,69,70,74,79,82,86,87,88,89,90,93,94,95,96,98,99 e 103 no valor total de R\$ 1.523.670,50 (um milhão, quinhentos e vinte três mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos). O procedimento foi devidamente HOMOLOGADO pelo Sr. Jair César Nattes, Prefeito do Município de Cardoso/SP.

Cardoso, 21 de fevereiro de 2024.

Fabricio Clemente

Assistente de Administração